

## continuação

dezembro de 2.016 montam a R\$ 19.654.719 (Em 2.015 - R\$ 22.848.350).		
16. Despesas com Pessoal: Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados	(4.551.314)	(4.455.127)
Horas extras e adicionais	(778.009)	(805.513)
Décimo terceiro salário	(509.101)	(510.406)
Cesta Básica/Refeição	(572.998)	(530.087)
Vale transporte	(70.053)	(97.884)
Insalubridade	(311.726)	(275.098)
Férias	(758.461)	(719.424)
FGTS	(540.696)	(521.483)
Provisão para descontinuidade		
- Multa rescisória FGTS	(273.573)	(209.716)
Contribuição Patronal ao INSS	(1.752.600)	(1.681.348)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	1.752.600	1.681.348
PIS	(68.774)	(66.080)
Outras	(261.480)	(193.959)
	<b>(8.696.185)</b>	<b>(8.384.777)</b>

17. Serviços de Terceiros: Descrição	2.016	2.015
Serviços médicos de terceiros	(6.618.483)	(10.328.899)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.013.029)	(1.364.144)
	<b>(7.631.512)</b>	<b>(11.693.043)</b>

**18. Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especialização, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

19. Drogas, Materiais e Medicamentos: Descrição	2.016	2.015
Medicamentos	(454.448)	(524.244)
Materiais de uso do paciente	(453.853)	(472.929)
Oxigênio e carbogênio	(245.607)	(197.485)
Gêneros alimentícios	(35.212)	(34.775)
Impressos e Materiais de expediente	(86.393)	(104.043)
Materiais de limpeza e lavanderia	(99.466)	(94.760)
Filmes radiológicos	(57.151)	(54.515)
Outros	(111.583)	(124.302)
	<b>(1.543.713)</b>	<b>(1.607.053)</b>

## Relatório dos Auditores Independentes

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pronto Socorro do Engenho Novo - Barueri/SP.** Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pronto Socorro do Engenho Novo - Barueri/SP (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres

**20. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma: Descrição 2.016 2.015

Ativos	2.016	2.015
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.359.661	3.048.907
Receíveis		
Contas a receber (Contrato de Gestão)	1.828.803	-
<b>Total</b>	<b>5.188.464</b>	<b>4.410.488</b>
Passivos	2.016	2.015
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	312.416	320.351
Honorários médicos	558.763	744.713
Partes relacionadas a pagar	2.014.793	975.696
<b>Total</b>	<b>2.885.972</b>	<b>2.040.760</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **21. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o pro-

atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 16 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **22. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pronto Socorro do Engenho Novo - Barueri/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **COFINS (Contribuição para o financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram: Descrição 2.016 2.015

Contribuição para o financiamento da seguridade social	2.016	2.015
	597.789	694.960
Contribuição patronal ao INSS	1.752.600	1.681.348
	<b>2.350.389</b>	<b>2.376.308</b>

**23. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Jocelmo Pablo Mews** - Diretor Geral da Pró-Saúde  
**Vagner Verussi** - Diretor Geral da unidade  
**Rodrigo Ruiz da Silva** - Contador do local - CRC 1SP 275541/O-8  
**Renato Souza de Almeida** - Contador Geral - CRC: SP 218068/O-6

veniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Barueri, 24 de Fevereiro de 2.017.  
**LM Auditores Associados** **Maurício Diácoli**  
CRC 2SP018.611/O-8 CRC 1SP129.562/O-5

**Itaú** Itaú Unibanco Holding S.A.  
CNPJ 60.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35300010230

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 6.2.2017, com início às 17h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Iniciada a reunião, os Conselheiros apreciaram as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2016, que foram objeto de: (i) recomendação para aprovação, consignada no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria; (ii) parecer favorável do Conselho Fiscal; (iii) relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes, com as demonstrações financeiras e com o relatório de análise gerencial da operação. Após considerações, os Conselheiros concluíram pela exatidão de todos os documentos examinados, aprovando-os por unanimidade e autorizando sua divulgação, mediante remessa à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, SEC - U.S. Securities and Exchange Commission, NYSE - New York Stock Exchange (ambas nos EUA), Comisión Nacional de Valores e BCBA - Bolsa de Comercio de Buenos Aires (ambas na Argentina). Após examinarem as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2016, os Conselheiros deliberaram, "ad referendum" da Assembleia Geral e com fundamento no Estatuto Social: a) declarar **juros sobre o capital próprio complementares** do exercício de 2016 no valor de **R\$ 0,77540 por ação**, que serão pagos em 3.3.2017, com base na posição acionária final do dia 20.2.2017 e com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,65909 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; e b) pagar, também em 3.3.2017, os **juros sobre o capital próprio** declarados por este Conselho de Administração em reunião de 9.12.2016, no valor de **R\$ 0,47140 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,40069 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O crédito contábil individualizado desses juros foi efetuado em 30.12.2016, com base na posição acionária final de 22.12.2016, conforme anteriormente divulgado. Concluindo a pauta, os Conselheiros aprovaram a revisão anual da Política de Governança Corporativa (HF-24). **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos às 19h30, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de fevereiro de 2017. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Candido Botelho Bracher, Demosthenes Madureira de Pinho Neto, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, José Galló, Nildemar Secches e Ricardo Villela Marino - Conselheiros. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 119.812/17-4, em 9.3.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Siderurgica J.L. Aliperti S.A.**  
CNPJ nº 61.156.931/0001-78 - NIRE nº 35.300.034.309

**CONVOCAÇÃO - AGO**

São convocados os Acionistas para se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 28/04/17, com início às 10hs, na sede, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, Água Funda, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia: Da AGO: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/16; b) Fixação da remuneração global dos administradores; Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede, os documentos previstos no artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16. Serão admitidos à AGO os Acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da companhia até 05 dias antes da realização da Assembleia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação. São Paulo, 28/3/17. José Luiz Aliperti Neto - Presidente do Conselho de Administração

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 15 horas, na sede social, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 - 1º mezanino, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a) Tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria; **(b) Deliberar** sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos; **(c) Fixar** o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2017 à 2019; **(d) Eleger** os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato; e **(e) Fixar** a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. A descrição e respectivas justificativas das matérias constantes da Ordem do Dia desta Assembleia constam do Manual da Assembleia. **Instruções Gerais:** 1. Conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91, modificada pela Instrução CVM nº 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Conforme disposto no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 324/00, a instalação do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral deverá ocorrer a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto; 3. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGO, instrumento de mandato outorgado na forma da lei; 4. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, 9º andar - Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e também em seu website ([www.r.i.santander.com.br](http://www.r.i.santander.com.br)) - em Governança Corporativa >> Atas de Reunião e Assembleia); (ii) na Comissão de Valores Mobiliários, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, Centro de Consultas, Rio de Janeiro/RJ ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º a 4º andares, Ed. Delta Plaza, São Paulo/SP e no seu website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e (iii) na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, São Paulo/SP e no seu website ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)); e 5. **Boletim de Voto a Distância:** a Companhia implementou o sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada pelas Instruções CVM 561 e 570/15, possibilitando que os Acionistas enviem boletins de voto a distância diretamente à Companhia, ao escriturador ou por seus respectivos agentes de custódia, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia. São Paulo, 28 de março de 2017 - **Álvaro Antonio Cardoso de Souza** - Presidente do Conselho de Administração.

**Travessia Securitizadora S.A.**  
CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**Aviso aos Acionistas**

Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 a **Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia")** comunica aos seus acionistas que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração estão disponíveis no *website* da Companhia (<http://grupotravessia.com>) e em sua sede, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, sala 05, República. A administração encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos. São Paulo, 29 de março de 2017. **Kazuyuki Okada** - Diretor de Relação com Investidores.

**Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.**  
CNPJ/MF nº 43.368.422/0001-27 - NIRE 35.300.377.095

**Ata de Reunião da Diretoria realizada em 09/03/2017**

**Data, Hora e Local:** 09/03/2017, às 10h, na sede. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** **Julio Eduardo Simões** - Presidente; **Gilmar Aparecido da Silva** - Secretário. **Deliberações por unanimidade:** a) Aprovar o encerramento da filial da Companhia em Macaé (RJ), CNPJ 43.368.422/0035-76, com endereço na Avenida Bráulio Gomes de Assis, 188, Galpão, CEP 27.947-750, Botafogo, Macaé-RJ, JUCERJA NIRE 33900867521; b) Aprovar o encerramento da filial da Companhia em Pojuca (BA), CNPJ 43.368.422/0010-18, com endereço na Rodovia BA 093, s/n, Km 43, CEP 48.120-000, Bairro Star, Pojuca-BA, JUCEB NIRE 29900672204; c) Aprovar a alteração do endereço da filial de Duque Caxias - RJ, CNPJ 43.368.422/0022-51 e NIRE 33900867521, até então localizada na Rodovia Washington Luiz, 14005C, CEP 25.230-005, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias - RJ, para a Avenida Brasil, 15.295, Parada de Lucas, CEP 21241-051, Rio de Janeiro - RJ; d) Aprovar a inclusão das atividades constantes do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, e seus respectivos códigos de CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, nas atividades da filial de Camaçari (BA), CNPJ 43.368.422/0020-90, com endereço na Rua dos Motoristas, s/n, sala 01, Set. Transp., Copec, CEP 42.810-000, Camaçari-BA, JUCEB NIRE 29900752402, cujas atividades a serem exercidas por esta filial serão: **a)** a prestação dos serviços nos âmbitos nacional e internacional, a saber: (i) transportes rodoviários de cargas indivisíveis e super pesadas; (ii) transportes rodoviários de grandes líquidos, gases liquefeitos, produtos químicos e petroquímicos; (iii) transportes coletivos de passageiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (iv) escola rodoviária para veículos próprios e de terceiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (v) remoção industrial; montagem industrial e içamento; (vi) armazenagem em geral; (vii) terceirização de mão-de-obra para operação de equipamentos diversos; (viii) operação de transporte multimodal; (ix) operações portuárias e aeroportuárias; (x) navegação de apoio portuário e marítimo; (xi) navegação de cabotagem; (xii) fornecimento de apoio logístico, incluindo disponibilização de infraestrutura, cessão temporária de áreas de armazenagem e berços de atracação e movimentação de cargas; (xiii) hospedagem; (xiv) manutenção de equipamentos de terceiros; (xv) reparação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo; (xvi) metalurgia em geral, incluindo a fabricação e recuperação de máquinas, equipamentos, estruturas em aço, peças, partes e componentes, inclusive os de USP naval; (xvii) engenharia, projetos e montagens industriais; (xviii) construção de redes de transportes por dutos; (xix) engenharia subaquática; (xx) transporte marítimo de longo curso internacional de carga; e (xxi) transporte longitudinal e transversal de cargas e passageiros na navegação interior, hidroviária, lacustre, fluvial e de travessia; **b)** a locação, nos âmbitos nacional e internacional de máquinas, equipamentos e veículos de transporte de passageiros e cargas, incluindo, exemplificativamente, guindastes, andaimos, balancins, plataformas, escoramento, passarela, formas, palcos, arquiabancadas, suas peças de reposição e outros equipamentos em geral; **c)** comércio, importação e exportação de máquinas, equipamentos, veículos e demais materiais, bem como de suas partes e peças, que poderão ser destinados à venda a terceiros ou à reposição de máquinas, equipamentos e veículos próprios; e **d)** a fabricação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo. **Encerramento:** Nada mais. Guarulhos (SP), 09/03/2017. **Julio Eduardo Simões** - Presidente, **Gilmar Aparecido da Silva** - Secretário. JUCESP nº 146.325/17-5 em 29/03/2017.

**TRX Securitizadora S.A.**  
CNPJ nº 11.716.471/0001-17 - NIRE: 35.300.377.389

**Aviso aos Acionistas**

Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 a **TRX Securitizadora S.A. ("Companhia")** comunica aos seus acionistas que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes e do relatório da administração estão disponíveis tanto na sede da Companhia (Avenida das Nações Unidas, 8.501, 31º andar, Escritório 311, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070), quanto no site [www.trx.com.br](http://www.trx.com.br). A administração coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 28 de março de 2017. **Eduardo Lins de Lima Menge** (Diretor de Relação com Investidores).